DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 188, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Sindicância e Inquérito que especifica.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a solicitação de dispensa das atividades como membro da Comissão de Sindicância e Inquérito nº 332/2015, apresentada pela senhora Andréia Teodoro da Silva, justificada por motivos particulares.

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar a substituição da senhora Andréia Teodoro da Silva, RG. nº 26.647.792.6, pelo senhor ERICO ANTONIO DA SILVA, RG. nº 22.857.433.X, para ocupar a mesma função na Comissão de Sindicância e Inquérito constituída pela Portaria nº 332, de 21 de outubro de 2015, que "dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelos servidores municipais Benedito Aparecido Anselmo e Francisco Pinto de Godoy Neto, constitui a comissão de sindicância e inquérito, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de junho de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 16K1N+NV

PORTARIA Nº 189, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de trinta dias de licença prêmio ao servidor municipal José Roberto Devechi.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 1342/2016.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de trinta dias de licença prêmio ao servidor municipal JOSÉ ROBERTO DEVECHI, RG. nº 15.723.972, prontuário nº 1649, correspondente ao período aquisitivo de 16/07/2002 a 15/07/2007, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser gozada no período de 14/06/2016 a 13/07/2016, devendo o servidor receber a remuneração correspondente nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de junho de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: KFL9D6XR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 08/06/2016

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1022/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 010/2016, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é à AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN UTILITÁRIO, 0KM, ANO/MODELO 2016, DE NO MÍNIMO 15 LUGARES (14+1), A DIESEL, PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, CONFORME REPASSES EFETUADOS MEDIANTE AJUSTES CELEBRADOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em conformidade com as descrições técnicas constantes dos anexos que integram o Edital, em favor da empresa RETHA MÁXIMA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 00.153.269/0001-08, vencedor do certame, no valor global de R$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais). Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de Junho de 2016. Florisvaldo Pazini – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: YTRSHXPL

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:08608785897
Localidade: Borborema
Data: 2016.06.09 07:25:17 -0300